

PORTARIA N.º 004, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor JOSE CARLOS MACIEL - portador do Registro Geral n.º 13.745.538 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro Hidráulico, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 2.º período apurado de 19 de Janeiro de 2.015 a 26 de Janeiro de 2.020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do mês de Janeiro do ano de 2020, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Setembro de 2.022.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

PATRICIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos